

Arras
Código: 1869

Dados do Cliente

Nome:	JORGE LUIS PERLE VERGANI	Endereço:	Rua Padre Anchieta	E-mail:	jorgevergani@gmail.com
Data Nasc:	14/10/1961	CEP:	92110050	Empresa:	
CPF:	353.839.760-00	Cidade:	Canoas	Função:	APOSENTADO
RG:	4001805656	Bairro:	Nossa Senhora das Graças	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9971-90619	Número:	545	Renda:	3000

Dados do Veículo(s)

CB 300R	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2NC4310AR071407	HP:	27CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2010/2010	Combustível:		Quilometragem:	78378
R\$ 8.500,00	Placa:	IQT5405	Motor:		Número Portas:	
	Renavam:	208006397	Cilindros:	01	Cor:	VERMELHA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 8.500,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 08/03/2019 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 08 março 2019 10:50:06

Geovane Conde Vargas

JORGE LUIS PERLE VERGANI

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: